

PROJETO DE LEI Nº 012-01/2021

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO RUA SELI LIRIA NOLL A ATUAL
RUA SEM NOME LOCALIZADA NO
BAIRRO CENTRO.**

JOÃO CELSO FÜHR, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul, RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou Projeto de Lei de acordo com o Autógrafo nº.../2021 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada Rua **SELI LIRIA NOLL** a atual Rua “sem nome”, localizada no bairro Centro, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, RS, 18 DE
OUTUBRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Primeiro-Secretário

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER
Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 012-01/2021**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 012-01/2021 que denomina uma atual rua sem nome como Rua Seli Liria Noll, com acesso pela Rua Dom Pedro II, no bairro Centro.

A homenagem à senhora Seli Liria Noll (in memorian) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear a rua de sua antiga morada com seu nome.

Seli Liria Noll trabalhou por muitos anos na Clínica Geriátrica que se localizava próximo ao Hospital São Gabriel Arcanjo, hoje, situada no bairro Cascata e é denominada de Bom Samaritano, local onde ela atuou até vir a falecer em 27 de julho de 2008.

O histórico completo da homenageada segue anexo a este projeto.

Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora